



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 820/00
De 04 de julho de 2000.

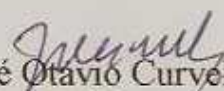
“Fica denominado de **TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ MARCOS GUSMÃO** a Estação Rodoviária de Itapetinga, e dá outras providências”.

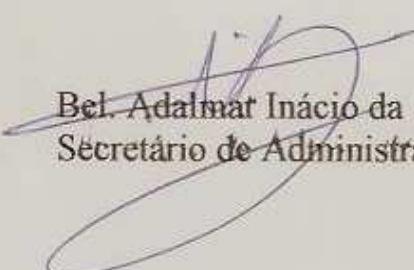
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

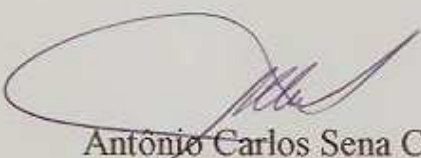
Art. 1º - Fica denominado de **TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ MARCOS GUSMÃO** a Estação Rodoviária de Itapetinga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 04 de julho de 2000.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Antônio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda